



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-Feira 05 de Maio de 2006 - Nº 2661 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.573

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 16.525, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar o Decreto nº 16.525, de 31.03.2006, referente a **JACY FERNANDES**, onde se lê "a partir de 1º de abril de 2006" leia-se "a partir de 1º de janeiro de 2006".

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.582

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORES DE TURNO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4643/2006, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores municipais relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de **Coordenador de Turno** das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Coordenadores de Turno do Ensino Fundamental – SEDU X PMCI

Servidor	Sit. Func.	Cargo	A partir de	Unidade de Ensino	Categoria
----------	------------	-------	-------------	-------------------	-----------

Albaci Gomes da Silva	DT	PEF-B IV	07/03/06	EM "Profº Valdy Freitas"	3º
Dora Lucia Paris Rodrigues	DT	PEF-B IV	16/03/06	EM "Zilah Lima de Moura"	4º
Jacqueline dos Santos Nunes	DT	PEF-A I	10/04/06	EM "Profº Florisbello Neves"	3º
Lucineide Rosario Lisboa Sant'Anna	DT	PEF-A I	13/03/06	EM "Oswaldo Machado"	3º
Otilia Barbosa Prates Vanini	DT	PEF-B IV	07/03/06	EM "Profº Valdy Freitas"	3º
Thereza Helena Cypriano dos Santos	DT	PEF-A I	21/03/06	EM "Profº Florisbello Neves"	3º

#### Coordenadores de Turno do Ensino Fundamental

Servidor	Sit. Func.	Cargo	A partir de	Unidade de Ensino	Categoria
Mirian Cipriano Neves	DT	PEF-A I	16/03/06	EM "Pe. Gino Zatelli"	3º
Silvia Aline Sales da Silva	DT	PEF-A I	02/03/06	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"	3º

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 170/2006

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8514, de 06/04/2006,

#### RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **EDSON LEANDRO**, Magarefe I B 02 C, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, em virtude de luto, pelo falecimento de sua genitora, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de **02 de abril de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2006.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>D A T A C I</b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<b>A S S I N A T U R A S</b>	
Trimestral .....	... R\$ 50,00
Semestral .....	... R\$ 100,00
Anual .....	... R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 171/2006**

**CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8622, de 06/04/2006,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **AFONSO HENRIQUE AMORIM PONTES**, Professor PEF B IV V B 10 D, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de *licença paternidade*, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 (cinco) dias, a partir de **17 de março de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2006.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 172/2006**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8637, de 06/04/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **CLÁUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA**, Professor PEI A V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **31 de março de 2006**, conforme atestado médico apresentado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2006.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Secretária Municipal de Administração, Logística  
e Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 174/2006**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 059/2005, DE 23/02/2005, REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8792, de 07/04/2006,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a partir de **10 de abril de 2006**, a licença sem vencimento para trato de interesse particular, concedida através da Portaria nº 059/2005, de 23/02/2005, ao servidor municipal **ROBERTO CORRÊA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2006.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 175/2006**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6682/2006,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ROSEMARY GOMES DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 05 (cinco) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 08 de março de 2006, conforme Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 100, § 1º da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2006.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos em exercício

**PORTARIA Nº 176/2006**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9433, de 17/04/2006,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **MARIA DA PENHA GONÇALVES NEVES**, Servente de Limpeza I A 01 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, *por motivo de casamento*, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 1º de abril de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2006.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
Secretária Municipal de Administração, Logística  
e Serviços Internos em exercício

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**PLANETA PEDRA LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a transferência da Licença de Operação Nº 041/2001, da empresa Artes Rochas do Brasil Ltda para a empresa Planeta Pedra Ltda através do protocolo nº 1502/2006, para a atividade de desdobramento e beneficiamento de mármore, ardósia, granito e outras pedras, á Rod. São Joaquim , 1000, São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 407



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*